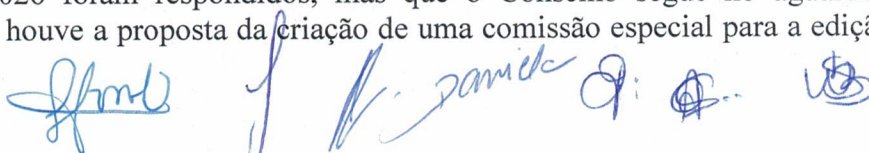


CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos da Educação, localizada no Núcleo Administrativo Municipal (NAM) – Bloco 3, realizou-se a reunião ordinária do CACS-FUNDEB, com a presença dos conselheiros: Adriane Eloisa Cavamura, Andreia da Conceição da Silva (suplente), Daniela Aparecida da Silva Sales, Franciane Arnold de Figueiredo, João Batista de Barros Miranda e Wallace da Silva Buccioli. Com a seguinte pauta: 1 - Aprovação de Ata da reunião anterior, 2 – Parecer 4º trimestre 2025, 3 – Ofícios expedidos. A reunião iniciou-se com a leitura da ata anterior, referente ao dia 03/02, o presidente Wallace fez a leitura para apreciação, sendo aprovada por todos os presentes, sem nenhuma alteração. Em seguida, foi discutido o parecer referente ao 4º trimestre de 2025. Informou-se que, para a finalização do parecer, ainda falta a conferência dos Boletins de Frequência do mês de dezembro de 2025, devido a algumas unidades escolares não terem entregado os documentos devidamente corrigidos ao setor de RH/SME. No grupo de trabalho da contabilidade, a conselheira Adriane apontou que faltavam alguns extratos para verificação. Ressaltou-se a necessidade de concluir esse processo com brevidade, uma vez que o responsável técnico da SME, pela alimentação nos sistemas perante o Tribunal de Contas do Estado, Sr. Paulo Apolari, precisa responder a pesquisa do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) e necessita da publicação do último parecer do Conselho no ano de 2025. Ainda sobre esse tema, Adriane perguntou se houve resposta referente ao ofício que questionava a utilização das contas bancárias do Fundo e, se ficou atrelado à aprovação do parecer 4º trimestre a está resposta. O presidente esclareceu que a aprovação deste quarto parecer ficou condicionada à regularização da situação do Siope 4º bimestre, bem como à prestação de esclarecimentos quanto à exclusividade das contas mantidas pelo município para movimentação dos recursos do FUNDEB, especialmente no que se refere à sua utilização para o pagamento dos profissionais da educação pela conta Santander, e não para a quitação da folha geral da prefeitura. Esclareceu ainda que, o apontamento do Siope em questão já foi sanado, porém, o Conselho não obteve resposta quanto aos valores que apareciam nos relatórios quadruplicados; o que foi motivo para elaboração do Ofício nº 04/2026 pela presidência deste Conselho. Após os esclarecimentos, Wallace passou para o ponto de pauta dos ofícios expedidos procedendo à leitura de todos, sendo eles: 01/2026 - SOLICITAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDEB; 02/2026 – SOLICITAÇÃO DE CORTINAS PARA A SALA DOS CONSELHOS; 03/2026 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 226/2026; 04/2026 - ESCLARECIMENTO SOBRE FALHAS APONTADAS NOS DEMONSTRATIVOS DO SIOPE; 05/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. Em resumo os ofícios se tratam de solicitação de instalação de uma cortina para a sala de reunião, a fim de reduzir a luminosidade que tem prejudicado as atividades no local; esclarecimentos sobre a Lei Federal nº 226/2026, com questionamentos sobre as medidas adotadas e o planejamento relacionado à sua implementação; questionamento acerca do SIOPE sobre valores quadruplicados apresentados no sistema, solicitando informações e resolução da problemática, bem como esclarecimentos sobre qual foi o erro técnico ocorrido; e publicação do Relatório de Atividades Anuais do CACS em diário oficial. A conselheira Franciane questionou se o Ofício nº 01/2026 constituía uma das condicionantes para a aprovação do parecer do 4º bimestre. Nesse contexto, Adriane indagou se houve devolutiva ao Conselho. Wallace respondeu que o referido ofício não foi estabelecido como condicionante, mas sim a necessidade de manifestação do município quanto à exclusividade das contas bancárias destinadas aos recursos do FUNDEB, apontado em ofício anterior, ainda no ano de 2025. E que até o presente momento nenhum dos ofícios de 2026 foram respondidos, mas que o Conselho segue no aguardo das devolutivas. Na sequência, houve a proposta da criação de uma comissão especial para a edição do



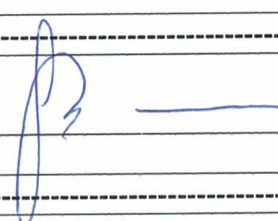
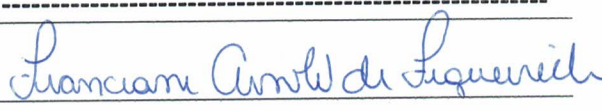
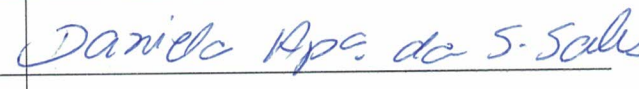
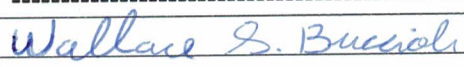

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Regimento Interno, foi aberto espaço para manifestação de interesse dos membros em participar da comissão, até o momento, Wallace e Franciane colocaram seus nomes à disposição, permanecendo aberta a participação para outros interessados ingressarem na comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Flavia de Azevedo Penteado, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos conselheiros.

Para acentuação, Franciane Aparecida de Siqueira
Daniel de Jesus P: Andreia da C. Lobre; Wallace S. Buccadi

LISTA DE PRESEÇA- CACS-FUNDEB
DATA: 24/02/2026

<u>NOME/REPRESENTAÇÃO</u>	<u>ASSINATURA</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:	-----
TITULAR: PAMELA APARECIDA CASSÃO	
SUPLENTE: CARLA ANDREA BRANDE	
DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:	-----
TITULAR: JOÃO BATISTA DE BARROS MIRANDA	
SUPLENTE:	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:	-----
TITULAR: JANAÍNA DE CÁSSIA ROBERTO	
SUPENTE: MARIA PAULA DE SOUZA ESTEVES SALASSA	
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:	-----
TITULAR: FRANCIANE ARNOLD DE FIGUEIREDO	
SUPLENTE: MARCIA MARIA CALDEIRÃO	-----
PAIS DE ALUNOS-REDE MUNICIPAL	-----
TITULAR: ÉRICA COSTA DÓRIA	
SUPLENTE: DAVID RODOLFO DOS SANTOS	
TITULAR: NATHALIE MADEIRA	
SUPLENTE:	
ESTUDANTES:	-----
TITULAR: PATRÍCIA DE SOUZA NUNES DA SILVA	
SUPLENTE: MARIA ELIZABETE MARTINS DE SOUZA	
TITULAR: FRANCISCA TENÓRIO NETA	
SUPLENTE: MARIA ARLENE DOS SANTOS PAULINO	
CONSELHO TUTELAR:	-----
TITULAR: DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	
SUPLENTE: BRUNA PACHECO DOS SANTOS FERMINO	
COMERC:	-----
TITULAR: WALLACE DA SILVA BUCCIOLI	
SUPLENTE: RAQUEL RIBEIRO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-----
TITULAR: ADRIANE ELOISA CAVAMURA	
SUPLENTE: ANDREIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	